Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 064/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais INDICO ao Ilmo. Secretário de Industria, Comercio e Turismo, JEOVANE MELO AMORIM, que seja regulamentado o exercício das atividades dos profissionais de entrega de mercadorias em serviços de Ruas os "MOTO BOYS", com uso de motocicletas.

JUSTIFICATIVA:

Propomos através desta, o estabelecimento de regras gerais, para regulamentação desse serviço, considerando um grande numero de trabalhadores que atuam neste setor. Visto que, existe Legislação Federal a respeito do assunto, que é a Lei nº 12.009/2009, que cabe iniciativa do Município em Legislar sobre esse assunto.

No mais, a regulamentação dessa classe, trará dignidade a categoria, com normas de segurança, pois, com esse reconhecimento os trabalhadores sobre duas rodas terão que ser mais precavidos, com a obrigatoriedade no uso de Coletes com Refletores, proporcionando uma maior segurança aos trabalhadores.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Willian Vieira da TV

Vereador/PP